

Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

5 de junho - Dia Mundial do Ambiente

## Auditoria às Compras Públicas Ecológicas

## O que auditámos?

A presente auditoria apreciou a implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), enquanto instrumento complementar das políticas públicas nacionais na área da sustentabilidade.

Atendendo ao volume dos mercados públicos, a contratação pública é um instrumento de elevado potencial para a prossecução de objetivos de sustentabilidade ambiental, podendo a inclusão de critérios ambientais promover a redução de emissões poluentes e de produção de resíduos, aumentar a eficiência no uso de recursos e estimular o aparecimento de novos operadores e produtos que salvaguardem critérios de sustentabilidade ambiental.

## O que concluímos?

A ENCPE 2020 está alinhada com os compromissos e recomendações internacionais, em especial da União Europeia (UE), definindo de forma objetiva as categorias de bens e serviços em cujos procedimentos de aquisição devem ser aplicados critérios ambientais. No entanto, os objetivos não foram integralmente definidos, já que, ao invés do previsto, não foram fixadas as metas a cumprir pelas entidades não integradas no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) nem as metas a realizar no âmbito dos contratos de obras públicas.

Por outro lado, a incorporação dos critérios ambientais nos procedimentos de contratação pública pressupõe que Grupos de Trabalho criados para o efeito desenvolvam e adaptem esses critérios para cada categoria de bens e serviços. No entanto, os critérios ambientais não foram ainda definidos e adaptados à realidade nacional para a maior parte das categorias de bens e serviços prioritários. A definição e adaptação está concluída e divulgada apenas para 4 das 21 categorias e perspetiva-se que no final de 2020 não abranja mais do que 12 categorias, o que condiciona uma boa execução da ENCPE e deixa de fora áreas importantes da contratação pública.

O acompanhamento e monitorização da execução e dos resultados da ENCPE 2020 não são assegurados nos termos previstos. As entidades não fornecem a informação anual prevista, o Grupo de Acompanhamento e Monitorização (GAM), coordenado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) não exige essa informação, não apura dados para a medição dos indicadores, não apresenta relatórios de progresso e não divulga dados sobre os resultados. Também não foi definida a forma de medição dos impactos financeiros, económicos e ambientais.

Além disso, a informação constante do Portal Base não é suficiente nem fiável para monitorizar a execução da ENCPE 2020 e apurar os respetivos resultados. As limitações decorrem de informação não registada, atrasos nos registos e incorreções nos dados.



Foi constatada uma fraca adesão às compras públicas ecológicas, quer em termos do número de procedimentos e contratos abrangidos quer da relevância dos critérios utilizados. Segundo as entidades inquiridas na auditoria, essa fraca adesão está associada ao não reconhecimento dos seus benefícios e a dificuldades na aplicação de critérios ambientais, devidas em especial à falta de competências e formação dos recursos humanos para o efeito. Parte das entidades não dispõe de sistemas de acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter ambiental, o que compromete os benefícios da sua aplicação.

## O que recomendamos?

Destacam-se as recomendações ao Governo no sentido de:

- Promover a continuidade da presente Estratégia em articulação com as outras políticas públicas de sustentabilidade, ponderando a importância de nela incluir dimensões associadas:
  - À criação de sistemas e competências de acompanhamento do cumprimento das condições ambientais de execução dos contratos;
  - o À aplicação de medidas que estimulem a utilização de critérios ambientais nas aquisições públicas;
  - o À natureza e relevância do tipo de critérios ambientais a aplicar.
- Diligenciar, no âmbito da futura Estratégia, pela aplicação de objetivos e indicadores a todas as entidades e tipos de aquisições abrangidos, bem como pelo desenvolvimento de objetivos e indicadores para medição e avaliação dos principais impactos ambientais, económicos e orçamentais associados às compras públicas ecológicas;
- Reforçar os meios financeiros e humanos envolvidos na Estratégia de modo a incrementar a sua implementação e a prestação de apoio técnico especializado e permanente às entidades adjudicantes;
- Ponderar a alteração do regime legal aplicável à contratação pública no sentido abranger um maior número de procedimentos a tramitar obrigatoriamente através de plataformas eletrónicas, especialmente no que respeita aos procedimentos de Ajuste Direto e de Consulta Prévia.

O Tribunal formula também recomendações ao Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Monitorização e ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção.